



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

ATA DE REUNIÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro do ano de 2017, às 13:00, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Grão Mogol - com endereço na Rua Santo Antônio, nº 120, Centro, Grão Mogol/MG, o Pregoeiro **Plínio Barbosa e Oliveira** os membros compostos pelas Vereador, o Sr. — e a servidora Sra Maria Rosário de Fátima , nomeadas pela portaria Nº 004/2017 de 16 de janeiro de 2017, para dar início ao Procedimento Licitatório nº 003/2017 – Pregão Presencial Nº 003/2017, cujo objeto é Aquisição de gênero alimentícios, como discriminado no edital publicado. Apresentaram-se e foi credenciada a empresa: **EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.359.985/0001-05, representada pela Sra Marlene Araujo Elias, inscrito no CPF sob o nº 090.200.796-38. Ato contínuo ao Credenciamento, o Pregoeiro e equipe de apoio recolheram os envelopes dos licitantes, verificando-os quanto à indevassabilidade dos mesmos, concomitantemente, os envelopes de “Proposta Comercial e Documentação de Habilitação” foram passados para que os presentes rubricassem. Após todos os presentes rubricarem, passou-se à abertura dos envelopes contendo a “Proposta Comercial”, analisando assim a aceitabilidade das mesmas, repassando-os aos presentes para que analisassem e rubricassem. A seguinte proposta foi apresentada: A empresa **Efonso Pereira de Azevedo** sob o valor global de **R\$ 10.437,45 (dez mil quatrocentos e trinta sete reais e quarenta cinco centavos)**, passando assim as propostas classificadas para a fase de lances que, terminadas as negociações, encerrou-se conforme descrito abaixo: **Os itens** 01 sob o valor **R\$ 11,50**, o item 02 sob o valor unit **R\$ 2,25**, o item 03 sob o valor unit **R\$ 6,25**, o item 04 sob o valor unit **R\$ 1,65**, o item 05 sob o valor unit **R\$ 0,85**, o item 06 sob o valor unit **R\$ 4,60**, o item 07 sob o valor unit **R\$ 10,25**, o item 08 sob o valor unit **R\$ 2,15**, o item 09 sob o valor unit **R\$3,58**, o item 10 sob o valor unit **R\$3,93**, o item 11 sob o valor unit **R\$ 3,75** o item 12 sob o valor unit **R\$ 2,18**, o item 13 sob o valor unit **R\$ 5,65. 0**, Posteriormente à fase de lances, abriu-se os envelopes contendo a documentação de habilitação, e, após recolher a rubrica dos presentes, o constatados a regularidade e veracidade de informações, as consultas foram impressas e anexadas ao

processo conforme exigido pelo Instrumento Convocatório deste procedimento, sendo a empresa declarada HABILITADA.

Ato continuo o Pregoeiro relatou as seguintes informações:

O Pregoeiro indagou, se o licitante gostaria de interpor recurso quanto aos procedimentos adotados, diante do não interesse dos licitantes o Pregoeiro e a Equipe de Apoio declarou vencedora do certame e adjudicou o presente procedimento à seguinte empresa: **Efonso Pereira de Azevedo**. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue por todos assinada.

Plínio Barbosa e Oliveira
Pregoeiro

Efonso Pereira de Azevedo

Valdeci Ferreira Souza
Equipe de Apoio

Maria Rosário de Fátima
Equipe de Apoio